



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 967, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA SOUSA, CARLOS AUGUSTO SILVA NINA, CLAYTON DA SILVA GERMANO, PEDRO DUMANS GUEDES, ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES, ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM** e o Promotor de Justiça Adjunto **RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para participarem da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no dia 17 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício-Circular n° 002/2017/PRES-GNCOC, de 17 de julho de 2017, da Presidência do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, Tabularium n.º 08191.082486/2017-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA SOUSA, CARLOS AUGUSTO SILVA NINA, CLAYTON DA SILVA GERMANO, PEDRO DUMANS GUEDES, ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES, ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM** e o Promotor de Justiça Adjunto **RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para participarem da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no dia 17 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 16/08/2017  
Esta cópia confere com o original

*Micheli*